ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
Processo Administrativo Nº 280/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.554.091/0001-93, localizada à Av. Getúlio Vargas, nº 303, Centro – Itaueira – Piauí, representada pelo seu Prefeito, o Senhor OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e de outro lado a empresa PARATY ESPORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 45.690.263/0001-08, com sede na Pç. Sebastião Martins, nª 290, A, Centro, em FLORIANO – PI, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DIJALMA SOARES LIMA, portador do CPF n º130.361.493-68, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de preços para contratação do fornecimento de itens de rouparia e aviamentos em geral, para atender as necessidades do Município de Itaueira/PI, especificados no edital do Pregão Eletrônico nº 007/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE I-SECRETARIA DE ESPORTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIOS	TOTAL ESTIMADO
1	Apito de plástico. Roket.	Und	25	ROKET	R$ 42,00	R$ 1.050,00
2	Apito oficial mat. Plástico tipo profissional tam G. FOX 40.	Und	30	FOX 40	R$ 62,50	R$ 1.875,00

3	Bambolê em plastico de PVC, medindo 60 cm de ciam. Em cores variadas.	Und	190	PANGUE	R$ 6,95	R$ 1.320,50
4	Bola de couro para futebol de campo oficial, 32 Gomes, tam. 5, peso 410g a 450g, microfibra impermeável, reconhecida pela FIFA e Confederação Brasileira de Futebol.	Und	50	PENALTY	R$ 225,00	R$ 11.250,00
5	Bola de couro pra Futsal oficial adulto microfibra, circunferencia 61 a 64 cm, peso 410 a 440g, impermeável, selo de qualidade da Conferencia Brasileira de Futsal.	Und	50	PENALTY	R$ 215,00	R$ 10.750,00
6	Bola de fut. Campo semi- prof.	Und	50	KAGIVA	R$ 190,00	R$ 9.500,00
7	Bola de futsal feminino of.	Und	50	KAGIVA	R$ 192,00	R$ 9.600,00
8	Bola de futsal semi-prof.	Und	50	KAGIVA	R$ 192,00	R$ 9.600,00
9	Bola de vôlei de quadra oficial, tam. 65,0 a 67,0 cm, peso 260g a 290g, selo de qualidade da Conf. Brasileira de Vôlei.	Und	100	PENALTY	R$ 192,00	R$ 19.200,00
10	Bomba de ar para encher bolas dupla ação.	Und	50	PENALTY	R$ 76,00	R$ 3.800,00
11	Camisa de manga longa para goleiro, com logo do Município.	Und	35	NATA	R$ 95,00	R$ 3.325,00
12	Camisa para equipe de futebol com logo do Município.	Und	300	NATA	R$ 95,00	R$ 28.500,00

13	Camiseta em cores malha pv m/c personalizada, para fardamento P, M, G e GG	Und	800	PROPRIA	R$ 40,00	R$ 32.000,00
14	Chuteira campo sintética com trava.	Und	100	PENALTY	R$ 225,00	R$ 22.500,00
15	Cronometro portátil.	Und	20	VOLLO	R$ 100,00	R$ 2.000,00
16	Jogo de cartão para arbitro com 03 cartões (amarelo, vermelho e azul).	Und	50	PANGUE	R$ 36,00	R$ 1.800,00
17	Jogo de equipe completo camisa, calção e meiao com 17+01.	Und	20	NATA	R$ 2.300,00	R$ 46.000,00
18	Jogo de equipe completo com 18+2. Camisa, calção e meião personalizados.	Und	20	NATA	R$ 2.400,00	R$ 48.000,00
19	Medalha, material metal, dourado, 04 cm de diâmetro, finalidade honra ao mérito em competição desportiva.	Und	400	VITÓRIA	R$ 13,00	R$ 5.200,00
20	Medalha, material metal, prata e bronze, 04 cm de diâmetro, finalidade honra ao mérito em competição esportiva.	Und	400	VITÓRIA	R$ 13,00	R$ 5.200,00
21	Meião masculino esportiva, cano longo, mat. 69% poliamida, 28% algodão e 3% elastinho, tam G.	Und	200	FLASH	R$ 47,00	R$ 9.400,00

22	Rede de futebol de campo tam. Oficial, estilo europeu, fio trançado 4mm polietileno, altura 2.5mm, comprimento 7,5M, profundidade 2M,malha 16 cc.	Und	40	PANGUE	R$ 785,00	R$ 31.400,00

23	Rede de Futsal, semi-oficial tam padrão 2,20X3,20 par fio 4mm de nylon 100% poliéster.	Und	20	PANGUE	R$ 465,00	R$ 9.300,00
24	Rede de Volei semi-oficial c/duas faixas fio 4mm 100%.	Und	20	PANGUE	R$ 305,00	R$ 6.100,00
25	Tênis para futsal em lona..	Und	100	RAINHA	R$ 202,00	R$ 20.200,00
26	Tênis p/ futsal.	Und	30	RAINHA	R$ 230,00	R$ 6.900,00
27	Troféu 125 cm.	Und	30	VITÓRIA	R$ 880,00	R$ 26.400,00
28	Troféu 145 cm.	Und	30	VITÓRIA	R$ 980,00	R$ 29.400,00
29	Troféu 45 cm.	Und	30	VITÓRIA	R$ 100,00	R$ 3.000,00
30	Troféu 65 cm.	Und	30	VITÓRIA	R$ 130,00	R$ 3.900,00
31	Troféu 65 cm.	Und	30	VITÓRIA	R$ 169,00	R$ 5.070,00
32	Troféu 75 cm.	Und	30	VITÓRIA	R$ 195,00	R$ 5.850,00
33	Troféu 95 cm.	Und	30	VITÓRIA	R$ 365,00	R$ 10.950,00
34	Troféu campeão.	Und	30	VITÓRIA	R$ 470,00	R$ 14.100,00
35	Troféu honra ao mérito.	Und	30	VITÓRIA	R$ 402,00	R$ 12.060,00
36	Troféu vice-campeão.	Und	30	VITÓRIA	R$ 433,00	R$ 12.990,00
37	Uniforme para árbitro conjunto (Short e camisa) personalizado como logo do Município.	Und	20	NATA	R$ 200,00	R$ 4.000,00
38	Muchila personalizada	Und	50	PROPRIA	R$ 130,10	R$ 6.505,00
R$ 489.995,50						

LOTE II-SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	PREÇOS UNITÁRIOS	TOTAL ESTIMADO
1	Camisa Promocional c/log do mun. Frente e costa	Und	1000	PROPRIA	R$ 40,00	R$ 40.000,00
2	Camisa gola polo M/C	Und	500	PROPRIA	R$ 95,00	R$ 47.500,00
3	Crachá personalizado	Und	250	VISUAL	R$ 42,00	R$ 10.500,00

4	Lençol luva solteiro Royal personalizado	Und	200	PREMIUM	R$ 91,00	R$ 18.200,00
5	Lençol solteiro	Und	200	PREMIUM	R$ 92,00	R$ 18.400,00
6	Pijama Cirúrgico	Und	50	PROPRIA	R$ 149,00	R$ 7.450,00
7	Sbrub	Und	250	PROPRIA	R$ 149,00	R$ 37.250,00
8	Tecido de Brim	Und	400	PROPRIA	R$ 55,00	R$ 22.000,00
9	Toalha de banho 080x140	Und	50	ATLANTICA	R$ 65,00	R$ 3.250,00
10	Toalha de rosto 50x80	Und	50	ATLANTICA	R$ 45,00	R$ 2.250,00
11	Travesseiro	Und	50	SANTISTA	R$ 152,00	R$ 7.600,00
12	Bolsa em lona ACE personalizada	Und	30	PROPRIA	R$ 175,00	R$ 5.250,00
13	Bolsa em lona ACS personalizada	Und	50	PROPRIA	R$ 130,00	R$ 6.500,00
14	Boné em Brin padrão SAMU	Und	50	PROPRIA	R$ 47,00	R$ 2.350,00
15	Bota couro cano médio	Und	40	ADVENTURE	R$ 165,00	R$ 6.600,00
16	Calça em brim caqui ACE	Und	40	PROPRIA	R$ 150,00	R$ 6.000,00
17	Camisa em brim caqui M/L	Und	40	PROPRIA	R$ 165,00	R$ 6.600,00
18	Camisa em malha M/L	Und	100	PROPRIA	R$ 98,00	R$ 9.800,00
19	Camisa em malha PV personalizada padrão SAMU	Und	50	PROPRIA	R$ 75,00	R$ 3.750,00
20	Camiseta em cores malha pv M/C tam. P, M, G e GG Personalizada	Und	500	PROPRIA	R$ 44,00	R$ 22.000,00
21	Capa de chuva com logomarca do SAMU	Und	35	PREMIUM	R$ 50,00	R$ 1.750,00

22	Chapéu pescador ACS	Und	40	PROPRIA	R$ 65,00	R$ 2.600,00
23	Coletes em brim vigilância sanitária	Und	30	PROPRIA	R$ 125,00	R$ 3.750,00
24	Coturno couro cano longo	Und	30	ADVENTURE	R$ 560,00	R$ 16.800,00
25	Etiquetas para tambo de patrimônio	Und	4000	VISUAL	R$ 6,00	R$ 24.000,00
26	Lençol Solteiro personalizado SAMU	Und	40	PREMIUM	R$ 95,00	R$ 3.800,00
27	Macacão em Brin personalizado padrão SAMU	Und	40	PROPRIA	R$ 562,00	R$ 22.480,00
28	Mochila ACS	Und	50	PROPRIA	R$ 131,00	R$ 6.550,00
R$ 364.980,00						

LOTE III-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCAS	PREÇOS UNITÁRIOS	TOTAL ESTIMADO
1	Camiseta em elanca tipo abada.	Und	600	PROPRIA	R$ 36,75	R$ 22.050,00
2	Corda de pular	Und	135	PANGUE	R$ 26,25	R$ 3.543,75
3	Jogo de dama de madeira com embalagem.	Und	50	PANGUE	R$ 63,00	R$ 3.150,00
4	Jogo de Dominó de osso com maleta.	Und	50	PANGUE	R$ 63,00	R$ 3.150,00
5	Tabuleiro de xadrez com embalagem.	Und	25	PANGUE	R$ 77,25	R$ 1.931,25
6	Apito de plástico. Roket.	Und	20	PANGUE	R$ 52,50	R$ 1.050,00
7	Bambolê em plástico de PVC, medindo 60 cm de diam. Em cores variadas.	Und	100	PANGUE	R$ 7,72	R$ 772,00
8	Baralho em papel especial com caixa para embalagem.	Und	40	PANGUE	R$ 68,25	R$ 2.730,00

9	Camisa promocional c/logo do município frente e costa.	Und	400	PROPRIA	R$ 47,25	R$ 18.900,00

10	Bola de Handebol oficial feminina peso 290g, circunferência 16,5, selo de qualidade da Conf. Bras. de Handebol.	Und	60	KAGIVA	R$ 154,50	R$ 9.270,00
11	Bola de plástico juvenil dente de leite.	Und	60	PANGUE	R$ 47,25	R$ 2.835,00
12	Bola de vôlei de quadra oficial, TAM. 65,0 a 67,0cm, peso 260g a 290g, selo de qualidade da Conf. Brasileira de Vôlei	Und	60	PENALTY	R$ 183,75	R$ 11.025,00
13	Bola para futsal juvenil	Und	50	KAGIVA	R$ 154,50	R$ 7.725,00
14	Bomba de ar para encher bolas dupla ação	Und	30	PENALTY	R$ 77,25	R$ 2.317,50
15	Bola de fut. Campo semi-prof.	Und	100	KAGIVA	R$ 200,85	R$ 20.085,00
16	Bola de futsal feminino of	Und	50	KAGIVA	R$ 200,85	R$ 10.042,50
17	Bola de futsal semi-prof.	Und	100	KAGIVA	R$ 200,85	R$ 20.085,00
18	Bola de plástico Juv. Dente de leite.	Und	40	PANGUE	R$ 47,25	R$ 1.890,00
19	Bola para futebol juvenil amador	Und	50	KAGIVA	R$ 200,85	R$ 10.042,50
20	Bola para futsal juvenil amador	Und	50	KAGIVA	R$ 154,50	R$ 7.725,00
21	Bola para handebol Juvenil amador	Und	50	KAGIVA	R$ 154,50	R$ 7.725,00
22	Bola para queimado juvenil amador	Und	50	PANGUE	R$ 52,50	R$ 2.625,00

23	Bola para vôlei juvenil amador	Und	50	KAGIVA	R$ 157,50	R$ 7.875,00
24	Chuteira campo couro com trava.	Und	100	PENALTY	R$ 257,50	R$ 25.750,00
25	Chuteira campo sintética com trava.	Und	100	PENALTY	R$ 200,85	R$ 20.085,00

26	Jogo de equipe completo com 18+2. Camisa, calção e melão personalizados	Und	20	NATA	R$ 2.575,00	R$ 51.500,00
27	Medalha, material metal, dourado, 04 em de diâmetro, finalidade honra ao mérito em competição desportiva.	Und	350	VITÓRIA	R$ 13,12	R$ 4.592,00
28	Medalha, material metal, prata e bronze, 04 cm de diâmetro, finalidade honra ao mérito em competição esportiva.	Und	350	VITÓRIA	R$ 13,12	R$ 4.592,00
29	Meião masculino esportiva, cano longo, mat. 69% poliamida, 28% algodão e 3% elastinho, tam G.	Und	250	FLASH	R$ 46,35	R$ 11.587,50
30	Rede de Futsal, seml-oficlal tam padrão 2,20/d,20 par tio 4nim de nylon 100% poliéster.	Und	20	PANGUÉ	R$ 463,50	R$ 9.270,00
31	Rede de Volei semi-oficial c/duas faixas fio 4mm 100%.	Und	20	PANGUÉ	R$ 303,85	R$ 6.077,00
R$ 424.990,00						

LOTE IV-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO
1	Jogo de dama de madeira com embalagem	Und	40	PANGUE	R$ 65,00	R$ 2.600,00
2	Jogo de Dominó de osso com maleta	Und	40	PANGUE	R$ 75,00	R$ 3.000,00
3	Tabuleiro de xadrez com embalagem	Und	40	PANGUE	R$ 75,00	R$ 3.000,00

4	Apito de plástico. Roket.	Und	30	ROKET	R$ 45,00	R$ 1.350,00
5	Calça em elanca 04 a 16 anos.	Und	1000	PROPRIA	R$ 60,00	R$ 60.000,00

6	Camiseta em malha 04 a 08 anos m/c personalizada	Und	500	PROPRIA	R$ 40,00	R$ 20.000,00
7	Camiseta em malha 08 a 16 anos m/c personalizada	Und	1000	PROPRIA	R$ 45,00	R$ 45.000,00
8	Camiseta em cores malha pv m/c tam. P, M, G e GG personalizada.	Und	1400	PROPRIA	R$ 45,00	R$ 63.000,00
9	Camiseta em elanca tipo abada.	Und	230	PROPRIA	R$ 35,00	R$ 8.050,00
10	Camiseta em malha regata de 04 a 08 anos personalizada	Und	700	PROPRIA	R$ 35,00	R$ 24.500,00
11	Colete para treino.	Und	380	NATA	R$ 35,00	R$ 13.300,00
12	Cronometro portátil.	Und	10	VOLLO	R$ 95,00	R$ 950,00
13	Jogo de cartão para arbitro com 03 cartões (amarelo, vermelho e azul).	Und	10	PANGUE	R$ 35,00	R$ 350,00
14	jogo de equipe completo camisa, calção e meiao com 7+01	Und	38	NATA	R$ 2.250,00	R$ 85.500,00
15	Medalha, material metal, dourado, I14 cm de diâmetro, finalidade honra ao mérito em competição desportiva.	Und	340	VITÓRIA	R$ 12,50	R$ 4.250,00

16	Medalha, material metal, prata e bronze, 04 em de diâmetro, finalidade honra ao mérito em competição esportiva	Und	340	VITÓRIA	R$ 12,50	R$ 4.250,00
17	Meião masculino esportiva, cano longo, mat. 69% poliamida, 28% algodão e 3% elastinho, tam G. Flash.	Und	180	FLASH	R$ 40,00	R$ 7.200,00
18	Rede de Futsal, semi-oficial tam padrão 2,20X3,20	Und	20	PANGUE	R$ 450,00	R$ 9.000,00

	par fio 4mm de nylon 100% poliéster.					
19	Rede de Volei semi-oficial c/duas faixas fio 4mm 100%.	Und	20	PANGUE	R$ 295,00	R$ 5.900,00
20	Shorts em elanca 04 a 08 anos	Und	700	PROPRIA	R$ 40,00	R$ 28.000,00
21	Shorts em elanca 08 a 16 anos	Und	700	PROPRIA	R$ 45,00	R$ 31.500,00
22	Troféu 75 cm.	Und	25	VITÓRIA	R$ 195,00	R$ 4.875,00
23	Troféu 95 cm	Und	40	VITÓRIA	R$ 35,00	R$ 1.400,00
24	Troféu artilheiro.	Und	40	VITÓRIA	R$ 125,00	R$ 5.000,00
25	Troféu goleiro.	Und	40	VITÓRIA	R$ 125,00	R$ 5.000,00
26	Troféu honra ao mérito.	Und	40	VITÓRIA	R$ 400,00	R$ 16.000,00
27	Bola de basquete. Não oficial	Und	20	PENALTY	R$ 125,00	R$ 2.500,00
28	Bola de basquete oficial.	Und	20	PENALTY	R$ 170,00	R$ 3.400,00

29	Bola de couro para futebol de campo oficial, 32 Gomes, tam. 5, peso 410g a 450g, microfibra impermeável, reconhecida pela FIFA e Confederação Brasileira de Futebol.	Und	100	PENALTY	R$ 225,00	R$ 22.500,00
30	Bola de couro pra Futsal oficial adulto microfibra, circunferência 61 a 64 cm, peso 410 a 440g, impermeável, selo de qualidade da Conferencia Brasileira de Futsal.	Und	100	PENALTY	R$ 225,00	R$ 22.500,00
31	Shorts para futebol com logo do Município	Und	200	PRÓPRIA	R$ 45,00	R$ 9.000,00
32	Tênis para futsal em lona	Und	100	RAINHA	R$ 195,00	R$ 19.500,00
33	Tênis p/ futsal.	Und	100	RAINHA	R$ 225,00	R$ 22.500,00
34	Uniforme para árbitro conjunto (Short e camisa) personalizado como logo do Município	Und	20	NATA	R$ 195,00	R$ 3.900,00
35	Bola de Handebol oficial feminina peso 290g, circunferência 16,5, selo de qualidade da Conf. Bras. de Handebol.	Und	40	KAGIVA	R$ 150,00	R$ 6.000,00
36	Bola de Handebol oficial masculino peso 290g, circunferência 16,5, selo de qualidade da Conf. Bras. de Handebol	Und	40	KAGIVA	R$ 150,00	R$ 6.000,00
37	Bola de vôlei de quadra oficial, tam. 65,0 a 67,0 cm, peso 260g a 290g, selo de qualidade da Conf. Brasileira de Vôlei.	Und	50	PENALTY	R$ 195,00	R$ 9.750,00
R$ 474.998,00						

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável descontinuidade de serviço público;

II- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III- consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.6. Dos limites para as adesões

3.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.6.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

I. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

II. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

III. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

IV. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.5. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “a” e “b” será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

8.6. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Itaueira/PI, 12 de fevereiro de 2025.

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Prefeito Municipal

GILVAN VITÓRIO DE ALMONDES
Gerenciador do Sistema de Registro de Preços

PARATY ESPORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:45690263000108

Assinado de forma digital por PARATY ESPORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:45690263000108
Dados: 2025.02.13 17:28:34 -03'00'

PARATY ESPORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 45.690.263/0001-08
DIJALMA SOARES LIMA